



LEI Nº 1289/2022

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1262/2021 (PPA – 2022 / 2025)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2022:**

Código do Programa	0009	Nome do Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor do Programa			6.265.630,92	
Código da Ação	023	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Valor da Ação			4.395.148,31	
Código da Ação	024	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA		
Valor da Ação			1.551.848,54	
Código da Ação	025	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE		
Valor da Ação			70.727,31	

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 1263/2021 (LDO 2022)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	09	Nome do Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor do Órgão			6.265.630,92	
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor do Programa			6.167.234,61	
Código do Programa	0009	Nome do Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor do Programa			6.265.630,92	
Código da Ação	023	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Valor da Ação			4.395.148,31	
Código da Ação	024	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA		
Valor da Ação			1.551.848,54	
Código da Ação	025	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE		
Valor da Ação			70.727,31	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1284/2021**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 629.489,61 (Seiscentos e vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1890	3390.14.00.00	03334	Diárias – Civil	3.000,00
1930	3390.30.00.00	03327	Material de Consumo	844,82
1940	3390.30.00.00	03334	Material de Consumo	48.490,00
1941	3390.30.00.00	03336	Material de Consumo	20,00
1942	3390.30.00.00	03338	Material de Consumo	8.119,78
1943	3390.30.00.00	03339	Material de Consumo	39,99
1944	3390.30.00.00	03342	Material de Consumo	1.591,08
1950	3390.30.00.00	03494	Material de Consumo	32.666,70
1960	3390.30.00.00	03495	Material de Consumo	10.631,45
1961	3390.30.00.00	03498	Material de Consumo	405,97
1981	3390.32.00.00	03334	Material, Bens ou Serv. Distribuição Gr	9.372,31
2031	3390.34.00.00	03341	Outros Desp Pessoal Dec. Contratos Ter	25.000,00
2040	3390.34.00.00	03494	Outros Desp Pessoal Dec. Contratos Ter	12.207,66
2101	3390.39.00.00	03330	Outros Serv. Terceiros– Pessoa Jurídica	3.914,68
2110	3390.39.00.00	03334	Outros Serv. Terceiros– Pessoa Jurídica	19.186,75
2111	3390.39.00.00	03341	Outros Serv. Terceiros– Pessoa Jurídica	22.072,21
2121	3390.39.00.00	03518	Outros Serv. Terceiros– Pessoa Jurídica	8.980,30
2140	3390.40.00.00	03494	Serv. de Tecnologia da Inf. e Com. PJ	62.219,30
2201	4490.52.00.00	03304	Equipamentos e Material Permanente	65.838,21
2202	4490.52.00.00	03332	Equipamentos e Material Permanente	86.416,01
2203	4490.52.00.00	03494	Equipamentos e Material Permanente	32.317,05
2204	4490.52.00.00	03495	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
2205	4490.52.00.00	03498	Equipamentos e Material Permanente	14.012,96
2206	4490.52.00.00	03500	Equipamentos e Material Permanente	134.861,37
2207	4490.52.00.00	03518	Equipamentos e Material Permanente	14.694,71
Total da Unidade				622.903,31

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0009-2024	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA			
2330	3390.39.00.00	03496	Outros Serv. Terceiros– Pessoa Jurídica	1.358,99
Total da Unidade				1.358,99

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.0009-2023	MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAÚDE			
2391	3390.14.00.00	03497	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
2401	3390.30.00.00	03497	Material de Consumo	3.227,31
Total da Unidade				5.227,31

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

SUPERAVIT FINANCEIRO 2021

10374-8 – ALIENAÇÃO DE BENS – SAUDE – 304	65.838,21
282-4 - ATENÇÃO BASICA SAUDE – CUSTEIO – APSUS 327	844,82
9179-0 – REFORMA DA UAPSF – 330	3.914,68
291-3 – CONVENIO 20/2017 EQ HOSPITAL 332	86.416,01
282-4 - ATENÇÃO BASICA SAUDE – CUSTEIO – 334	80.049,06
624052-2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CUSTEIO 336	20,00
624052-2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CUSTEIO 338	8.119,78
624052-2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CUSTEIO 339	39,99
624052-2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CUSTEIO 341	47.072,21
624052-2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CUSTEIO 342	1.591,08
624052-2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CUSTEIO 494	139.410,71
1080-4 – AEDES AEGYPTI 495	16.631,45
282-4 - ATENÇÃO BASICA SAUDE – CUSTEIO – HOSPSUS 496	507,68
9760-8 – ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPL – AIH 496	851,31
282-4 - ATENÇÃO BASICA SAUDE – CUSTEIO – VIGIASUS 497	5.227,31
282-4 - ATENÇÃO BASICA SAUDE – ASSIST. FARM - 498	405,97
8780-7 - ATENÇÃO BASICA SAUDE – ASSIST. FARM – 498	14.012,96
289-1 - ATENÇÃO BASICA SAUDE – CAPITAL EST 500	134.811,90
9802-7 – REF. HOSPITAL	49,47
10388-8 – PM INVESTIMENTO SUS FEDERAL 518	8.980,30
624053-0 – BLOCO DE INVESTIMENTO FEDERAL 518	14.694,71
Total	629.489,61

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 18 de janeiro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1289/2022

LEI Nº 1289/2022

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O **PROGRAMA** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1262/2021 (PPA – 2022 / 2025)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2022**:

Código do Programa	0009	Nome do Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor do Programa			6.265.630,92
Código da Ação	023	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Valor da Ação	4.395.148,31		
Código da Ação	024	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA		
Valor da Ação	1.551.848,54		
Código da Ação	025	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE		
Valor da Ação	70.727,31		

Art. 2º - O **ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA**, integrante da **LEI nº 1263/2021 (LDO 2022)**, passará a ter o seguinte **VALOR**:

Código do Órgão	09	Nome do Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor do Órgão			6.265.630,92
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor do Programa			6.167.234,61
Código do Programa	0009	Nome do Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor do Programa			6.265.630,92
Código da Ação	023	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Valor da Ação	4.395.148,31		
Código da Ação	024	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA		
Valor da Ação	1.551.848,54		
Código da Ação	025	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE		
Valor da Ação	70.727,31		

Art. 3º – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1284/2021**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 629.489,61 (Seiscentos e vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1890	3390.14.00.00	03334	Diárias – Civil	3.000,00
1930	3390.30.00.00	03327	Material de Consumo	844,82
1940	3390.30.00.00	03334	Material de Consumo	48.490,00
1941	3390.30.00.00	03336	Material de Consumo	20,00
1942	3390.30.00.00	03338	Material de Consumo	8.119,78
1943	3390.30.00.00	03339	Material de Consumo	39,99
1944	3390.30.00.00	03342	Material de Consumo	1.591,08
1950	3390.30.00.00	03494	Material de Consumo	32.666,70
1960	3390.30.00.00	03495	Material de Consumo	10.631,45
1961	3390.30.00.00	03498	Material de Consumo	405,97
1981	3390.32.00.00	03334	Material, Bens ou Serv. Distribuição Gr	9.372,31
2031	3390.34.00.00	03341	Outros Desp Pessoal Dec. Contratos Ter	25.000,00
2040	3390.34.00.00	03494	Outros Desp Pessoal Dec. Contratos Ter	12.207,66

2101	3390.39.00.00	03330	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	3.914,68
2110	3390.39.00.00	03334	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	19.186,75
2111	3390.39.00.00	03341	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	22.072,21
2121	3390.39.00.00	03518	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	8.980,30
2140	3390.40.00.00	03494	Serv. de Tecnologia da Inf. e Com. PJ	62.219,30
2201	4490.52.00.00	03304	Equipamentos e Material Permanente	65.838,21
2202	4490.52.00.00	03332	Equipamentos e Material Permanente	86.416,01
2203	4490.52.00.00	03494	Equipamentos e Material Permanente	32.317,05
2204	4490.52.00.00	03495	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
2205	4490.52.00.00	03498	Equipamentos e Material Permanente	14.012,96
2206	4490.52.00.00	03500	Equipamentos e Material Permanente	134.861,37
2207	4490.52.00.00	03518	Equipamentos e Material Permanente	14.694,71
Total da Unidade				622.903,31

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0009-2024	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA			
2330	3390.39.00.00	03496	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	1.358,99
Total da Unidade				1.358,99

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.0009-2023	MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE			
2391	3390.14.00.00	03497	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
2401	3390.30.00.00	03497	Material de Consumo	3.227,31
Total da Unidade				5.227,31

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

SUPERAVIT FINANCEIRO 2021

10374-8 - ALIENAÇÃO DE BENS - SAUDE - 304	65.838,21
282-4 - ATENÇÃO BASICA SAUDE - CUSTEIO - APSUS 327	844,82
9179-0 - REFORMA DA UAPSF - 330	3.914,68
291-3 - CONVENIO 20/2017 EQ HOSPITAL 332	86.416,01
282-4 - ATENÇÃO BASICA SAUDE - CUSTEIO - 334	80.049,06
624052-2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CUSTEIO 336	20,00
624052-2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CUSTEIO 338	8.119,78
624052-2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CUSTEIO 339	39,99
624052-2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CUSTEIO 341	47.072,21
624052-2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CUSTEIO 342	1.591,08
624052-2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CUSTEIO 494	139.410,71
1080-4 - AEDES AEGYPTI 495	16.631,45
282-4 - ATENÇÃO BASICA SAUDE - CUSTEIO - HOSPSUS 496	507,68
9760-8 - ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPL - AIH 496	851,31
282-4 - ATENÇÃO BASICA SAUDE - CUSTEIO - VIGIASUS 497	5.227,31
282-4 - ATENÇÃO BASICA SAUDE - ASSIST. FARM - 498	405,97
8780-7 - ATENÇÃO BASICA SAUDE - ASSIST. FARM - 498	14.012,96
289-1 - ATENÇÃO BASICA SAUDE - CAPITAL EST 500	134.811,90
9802-7 - REF. HOSPITAL	49,47
10388-8 - PM INVESTIMENTO SUS FEDERAL 518	8.980,30
624053-0 - BLOCO DE INVESTIMENTO FEDERAL 518	14.694,71
Total	629.489,61

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sap op ema - Pr, 18 de janeiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:FBC3CF80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/01/2022. Edição 2436
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>